



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No dia 27 de setembro de 2019, às 16:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente, contando com a presença, do Procurador Jurídico e do Presidente da Câmara para iniciar os procedimentos de efetivação da dispensa de licitação para contratação de serviços de buffet completo (coquetel), incluindo ornamentação para 240 pessoas nas datas de 28/09/2019 e 05/10/2019.

Justifica-se a contratação por dispensa de licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei 8.666 de 21 de março de 1993 e suas alterações.

Quanto ao objeto, a finalidade e ao preço observa-se que:

- 1- O objeto da presente dispensa é a confecção de medalhas de honra ao mérito e troféus para homenagem "Prêmio Melhor Idade", com vistas ao atendimento das necessidades desta Casa. Foi realizada pesquisa de preços, embora direta, observa-se o princípio da economicidade.
- 2- A escolha do fornecedor se deve à melhor oferta, sendo que foi consultada a regularidade fiscal da empresa na internet.
- 3- A contratação é de interesse público, notadamente porque visa o não comprometimento da manutenção dos serviços internos desta casa.

Diante do exposto acima e parecer jurídico anexo, somos pela contratação direta, por Dispensa de Licitação, com a empresa VALDIRENE DRUMOND VIEIRA, 29.359.142/0001-21, por atender as necessidades desta casa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



Ferros, 27 de setembro de 2019.

Waner Rodrigues Arruda  
Presidente da CPL

Carlos Elísio de Oliveira  
Presidente da Câmara

João Quintão de Freitas  
Procurador Jurídico  
OAB/MG nº 35.632